



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE DIA DE VISITA

PENITENCIÁRIA DE GETULINA

- **Data:** 12/11/2023
- **Horário:** 7:30h às 11:00h
- **Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:** Mariana Borgheresi Duarte (relatora), Raphael Camarão Trevizan e Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
- **Coordenador de Execução Penal da DPESP:** Ricardo Augusto Paganucci Lodi
- **Juízo de Execução responsável:** DEECRIM 2ª RAJ – Araçatuba
- **Diretor:** Luiz Felipe Alves de Lima Gradin – Diretor Técnico III
- **Contato:** lfalgradin@sp.gov.br
- **Motivação da inspeção**

Em razão de inúmeras denúncias de violação ao direito dos/as visitantes de presos/as recebidas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio de seu *Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC* cotidianamente, foi organizada ocasião para o monitoramento do dia de visitas na Penitenciária de Getulina.

A escolha do estabelecimento prisional decorreu do elevado número de denúncias recebidas pelo NESC com relação àquela unidade prisional.

Ressalte-se que este é um dos primeiros monitoramentos de dia de visita realizado por este Núcleo, que pretende construir as bases para que esta se torne uma atividade permanente da Defensoria Pública, entendendo a importância do respeito aos direitos das pessoas que visitam seus parentes e amigos no cárcere.



- **Descrição da metodologia/narrativa da inspeção**

Chegamos à Penitenciária de Getulina por volta das 7:30h e nos apresentamos às pessoas que estavam na fila de espera aguardando autorização para ingressar no estabelecimento prisional.

Após conversarmos com algumas pessoas, que nos relataram diversas violações aos seus direitos por ocasião da visita, nos apresentamos na portaria da Penitenciária de Getulina, por volta de 8:00h, onde fomos identificados e nos pediram que aguardássemos.

Fomos recebidos pelo diretor geral da unidade e, após a inspeção, realizamos entrevista padrão com ele, sobretudo em relação à lotação do estabelecimento, arquitetura penal na unidade, divisão das pessoas presas e dinâmica dos dias de visita aos finais de semana.

Durante a inspeção, os Defensores Públicos acompanharam os procedimentos para o ingresso dos familiares na unidade prisional, desde a primeira fila, passando pelos procedimentos de revista de alimentos e das pessoas visitantes, até o trajeto interno feito por elas até o contato com os detentos. Ressalte-se que não houve o ingresso nos raios a fim de não atrapalhar o dia de visitas aos presos.

- **Organização da visita na Penitenciária de Getulina e violações de direitos das pessoas visitantes**

As visitas ocorrem aos sábados e aos domingos, de forma alternada conforme o raio, das 8:00h às 16:00h.

Segundo a direção da unidade prisional, nas visitas aos finais de semana há, em média, 100 visitantes por dia e cerca de 35 funcionários por turno.

A maioria das pessoas visitantes chegam na penitenciária por volta das 6:00h após viajarem de fretado que sai de São Paulo em torno de 21:00h do dia anterior. Há visitantes que viajam um trajeto ainda maior para se deslocarem à unidade prisional. Diante do elevado custo de transporte até a unidade prisional, as visitantes narraram que grande parte das famílias não consegue realizar as visitas e, aquelas que conseguem, apenas o fazem com muito esforço e com frequência reduzida.



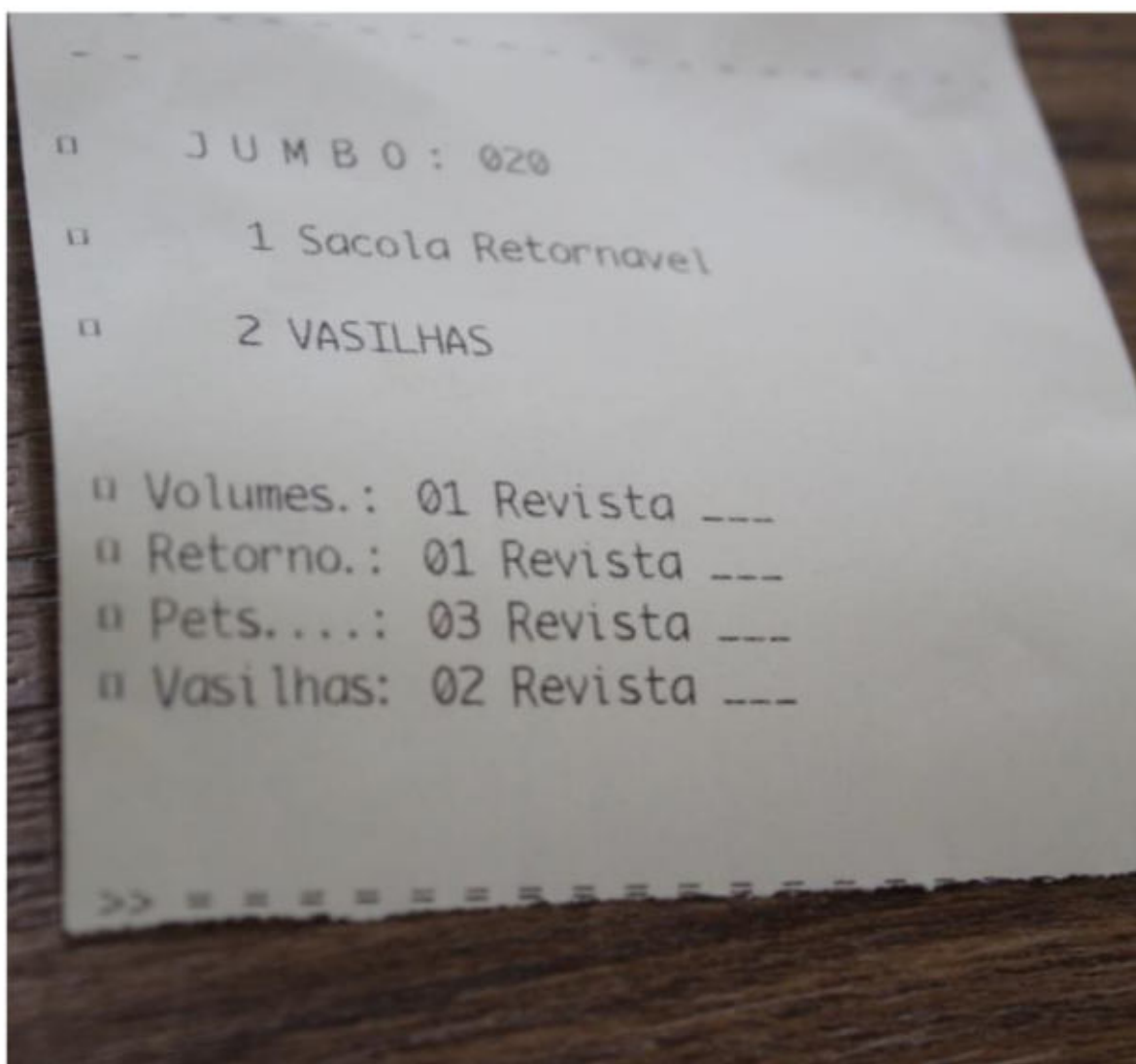
Algumas visitantes ficam hospedadas em pensão na cidade de Getulina, arcando com o custo de 30 reais para passarem a noite. Ao saírem da unidade prisional, as visitantes retornam diretamente para suas cidades.

A unidade prisional localiza-se em frente a uma estrada vicinal, de terra. O fretado deixa os visitantes na estrada e eles caminham até a portaria, que abre às 8h00.

Conforme relatado pelos visitantes e constatado pela equipe de inspeção, há apenas dois locais cobertos fora da penitenciária, sendo um deles um antigo bar desativado. Além disso, não há local adequado para estacionar os veículos, não há água potável disponível e o banheiro destinado aos visitantes se encontra em condições precárias.

Posteriormente, já dentro da unidade prisional, há um pequeno local coberto para formação da fila, com alguns lugares para sentar.

A seguir, as pessoas visitantes entram em uma primeira fila que tem como objetivo a conferência das carteirinhas pelos funcionários. Esse procedimento demora de 10 a 15 minutos e, ao final dele, os funcionários entregam aos visitantes uma ficha impressa com a senha para ingresso na unidade.



(Ficha para ingresso na unidade prisional)

Há diversas filas para ingresso, sendo essa apenas a primeira. O processo todo é demorado, como relatado pela visitante nº 63, que disse acreditar que seu ingresso se daria somente às 10:30h, ou seja, 2:30h após a abertura do portão. O ambiente também não conta com bancos suficientes para idosos e para mulheres com crianças de colo.

Não há exigência de vestimentas com cores específicas para o ingresso dos visitantes, mas são vedadas as cores das vestes dos funcionários e das pessoas presas. Dessa forma, os visitantes, em sua quase totalidade mulheres, vestiam leggings e camiseta de cor rosa ou cinza. As vestimentas das crianças também seguiam tal padrão.



As pessoas visitantes entram em uma primeira fila, localizado na parte da frente do estabelecimento prisional, onde têm suas carteirinhas conferidas, bem como recebem um papel impresso contendo senha da unidade prisional.

As pessoas visitantes são chamadas de 5 em 5, com prioridade para idosos, gestantes e crianças. Com a ficha em mãos, fazem a identificação da digital e formam uma fila para a revista dos alimentos pelos funcionários e, após, passam pelo detector de metais, enquanto os alimentos e calçados passam no raio-X.



(Identificação da digital dos visitantes)

Conforme narrado pelos visitantes e verificado pela equipe de inspeção, 2 funcionários(as) revistam o jumbo, 1 deles(as) permanece em uma salinha de revista e outro(a) no *scanner*.

A respeito do ingresso de alimentos com os visitantes, foi relatado que há abuso na seleção dos alimentos que não ingressam na penitenciária, dependendo do funcionário que está de plantão. Além disso, os alimentos que não são admitidos são devolvidos, porém o visitante é obrigado a retornar pela estrada, logo, os alimentos



acabam sendo descartados. Algumas visitantes relataram que “não podem errar nunca” acerca do conteúdo do jumbo, sob pena de terem que jogá-lo fora.

Houve relatos de que os alimentos, comprados com grande dificuldade financeira, por vezes estragaram em razão do calor e da demora para entrada na unidade. Visitantes narraram que alguns alimentos estragaram em torno das 11:00h/11:30h, pois ainda não haviam ingressado na unidade.

Durante a revista foi observado que os funcionários manipulam os alimentos sem o uso de luvas; conferem se os refrigerantes estão com gás; utilizam o mesmo garfo para furar os recipientes e há bandejas separadas para alimentos e calçados passarem pelo raio-X.

As visitantes narraram, ainda, que não podem deixar potes e recipientes com os presos para que eles armazenem água e alimentos, apesar do racionamento de água na unidade e da pouca quantidade de alimentação fornecida.

Com relação ao kit higiene, as visitantes narraram que os presos não o recebem com frequência, de forma que se os familiares não enviam o kit via SEDEX, os presos ficam sem itens de higiene pessoal. Apesar disso, as visitantes não são autorizadas a levarem itens de higiene pessoal a seus familiares presos durante a visita, mas apenas a enviarem via SEDEX, o que gera custos elevados.

Durante a inspeção, o funcionário que estava na revista do jumbo foi chamado para verificar um problema no sistema, e, como foi dito pelo diretor da portaria, problemas envolvendo a internet são muito recorrentes.

Não havia conexão com internet por mais de 30 minutos, obrigando os visitantes a aguardarem para serem admitidos, sendo necessário recorrer ao procedimento off-line para assegurar a visita.



(Fila para revista dos alimentos)



(Revista dos alimentos pelos funcionários)



(Revista dos alimentos pelos funcionários)



(Revista dos alimentos pelos funcionários)



(Lixo com embalagens plásticas de alimentos)



(Caixas com os dizeres “refeição” e “salada”)



(À esquerda, revista dos alimentos pelos funcionários. À direita, detector de metais pelo qual as visitantes passam. Ao fundo, também à direita, aparelho de raio-X pelo qual passam calçados e alimentos)



(Aparelho de raio-X para revista de calçados e alimentos)



(Alimentos e calçados sendo passados pelo raio-X)

Após passarem pelo detector de metais, os visitantes são encaminhados para uma salinha que possui um banco detector de metais, onde o/a agente (do mesmo gênero do visitante) prosseguirá com a revista.

A Defensora Pública integrante da equipe de inspeção acompanhou uma funcionária realizar a revista de algumas visitantes mulheres nessa sala. Foi solicitado que as visitantes levantassem e sentassem nesse banco por 3 vezes. Após, foi solicitado que a pessoa visitante abrisse a boca e mostrasse a língua, mostrasse o cócs interno da calça, o cabelo fosse manuseado para frente e os pés, descalços, exibissem as solas.

As visitantes narraram que senhoras com dores nas pernas também precisam realizar o procedimento de levantar e sentar no banco por 3 vezes.

Os relatos das visitantes entrevistadas pela equipe de inspeção foram uníssonos de que nessa sala as funcionárias que realizam as revistas sempre solicitam que elas levanten a parte superior das vestes, expondo os seios, e apenas com a presença da Defensoria Pública isso não ocorreu.



(Banco detector de metais)

Ainda nessa sala, há uma mesa com absorventes e fraldas. A funcionária solicita às visitantes com filhos/as que utilizam fraldas que as retirem e realizem a troca na frente das funcionárias. Com o uso de absorvente íntimo, a pessoa visitante utilizará um absorvente da unidade, que será trocado na frente das funcionárias.

As visitantes narraram que se sentem constrangidas com a exigência de troca de absorventes e de fraldas na frente das funcionárias.



(Mesa para troca de fraldas)



(Itens trazidos por visitante, mãe de criança de colo, para a troca de fralda da filha)

Diversas foram as violações relatadas pelas visitantes, confirmando as denúncias recebidas pelo NESC.

Primeiramente nota-se que é grande o tempo entre a chegada das visitantes e o seu ingresso no estabelecimento prisional para serem submetidas à visita. No dia do monitoramento, diversas visitantes relataram que costumam chegar por volta de 6:00h e só conseguem ingressar no setor de revista entre 10:30 e 11:30h. Ainda, houve relatos de ingresso no setor de revista apenas às 13:00h.

As visitantes foram unâнимes ao afirmar que, no dia do monitoramento, o procedimento estava sendo feito de forma mais rápida, o que pode ter se dado em razão da presença da Defensoria Pública.

No dia do monitoramento, o sol estava forte e observou-se o enorme risco de perecimento dos alimentos levados pelas visitantes, pelo longo tempo de espera antes da entrada na unidade.

As pessoas visitantes não possuem acesso a relógio, sem noção de tempo, e sem acesso a televisão, celular ou qualquer forma de distração.



(Sacolas contendo alimentos levados pelas visitantes)



(Sacolas contendo alimentos levados pelas visitantes)



(Potes contendo alimentos e cigarros levados pelas visitantes)

As visitantes foram unânimes em afirmar que é proibida a entrada na unidade prisional com roupas molhadas, apesar da ausência de local coberto suficiente para



proteção da chuva. Também não é possível ingressarem com capas de chuva ou guarda-chuvas. A somar, a unidade não disponibiliza armários ou espaço seguro para guardarem itens pessoais (vestuário, guarda-chuva, bolsa etc.).

Foi possível notar uma grande padronização nas roupas utilizadas. As visitantes vestiam somente roupas de cores cinza, vermelha, lilás e rosa, além da necessidade de chinelos de dedo. As crianças também precisam seguir a vestimenta com cores padronizadas.



(Pequeno espaço coberto externo destinado para as visitantes)



(Pequeno espaço coberto externo destinado para as visitantes)



(Visitante maquiando outra visitante enquanto aguardam o horário de ingresso na unidade prisional)



(Local coberto de espera das visitantes para entrada na unidade prisional)



(Local coberto de espera das visitantes para entrada na unidade prisional)

Diversas visitantes narraram que, a depender dos funcionários escalados para o plantão nos dias de visita, são submetidas a tratamento ofensivo e inadequado. Foram

comuns os relatos de visitantes de que, diante do tratamento que lhes é dispensado pelos funcionários, “se sentem criminosas” e humilhadas.

Observamos que diversas crianças e bebês estavam no local, sendo que eles também são submetidos ao *scanner*. No momento da passagem pelo *scanner* corporal, as crianças são obrigadas a passarem sozinhas. No caso de crianças de colo, elas são colocadas em uma banheira que é posicionada na esteira, e após passarem pelo *scanner*, a banheira é colocada no chão, mas a criança deve permanecer nela até a passagem da mãe ou responsável.

A equipe de inspeção visualizou a passagem pelo *scanner* de um bebê que foi colocado na banheira e, pela incompatibilidade de seu tamanho com o tamanho da banheira disponível, ficou extremamente desconfortável, com o pescoço sobrado, e chorando durante todo o procedimento.



(Banheira em que crianças de colo são colocadas para passarem no *scanner* corporal)



(Scanner corporal)



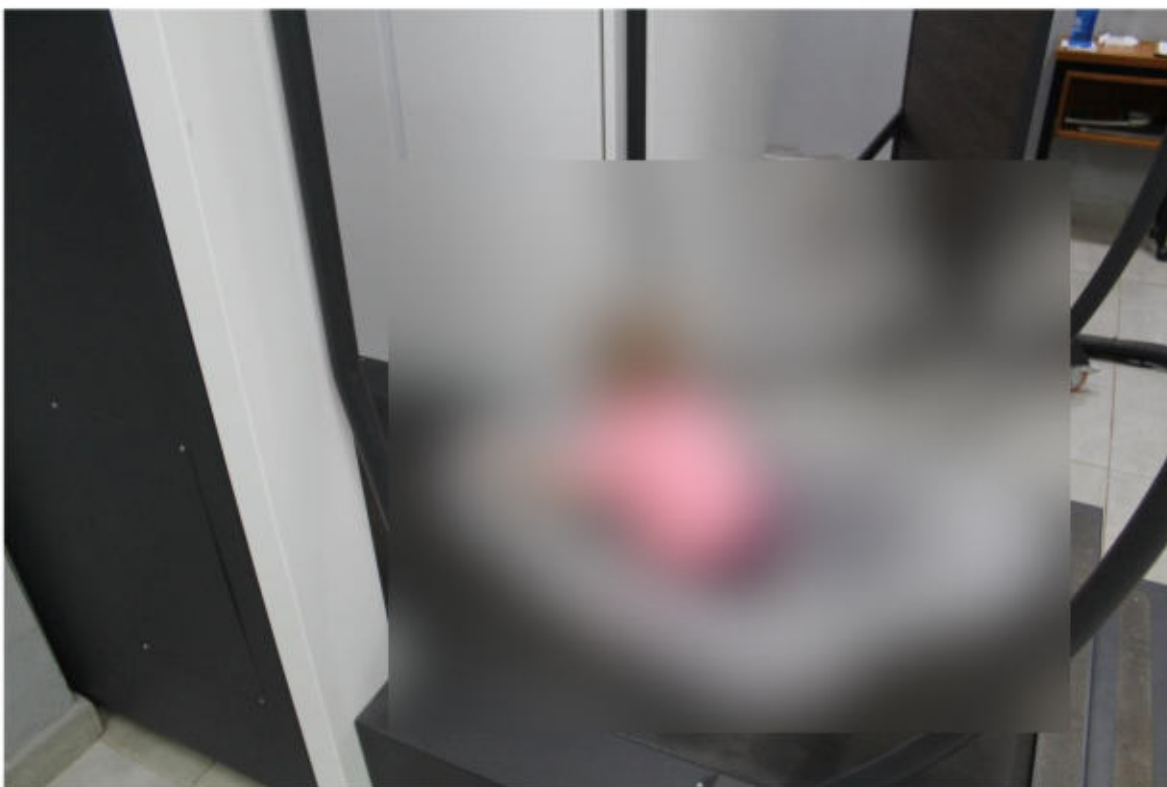
(Visitante mulher passando pelo *scanner* corporal)



(Visitante criança passando pelo *scanner* corporal)



(Visitante bebê dentro de banheira passando pelo *scanner* corporal)



(Visitante bebê dentro de banheira passando pelo *scanner* corporal)



(Computador utilizado por funcionária para acompanhar
as imagens do *scanner* corporal)

As visitantes disseram que as mulheres gestantes também são submetidas ao *scanner* corporal.

Foi relatado pelas visitantes que é comum passarem pelo *scanner* corporal mais de uma vez, e, caso a imagem for inconclusiva, são mandadas embora ou têm a opção de serem encaminhadas para o ambulatório, onde ocorre exame de toque, cujos limites não são claros.

No caso de imagem suspeitas ou inconclusivas no *scanner*, o visitante passará pelo *scanner* 3x e caso ainda apareça mancha na imagem, é convidado a ir ao ambulatório realizar exame; caso recuse, receberá gancho de 6 meses. Nos casos de encaminhamento ao hospital local, este ocorre com a viatura administrativa da unidade prisional.

Ocorre que as visitantes disseram que possuem receio de serem submetidas a procedimentos invasivos no hospital. Além disso, os visitantes relatam que há suspensões arbitrárias, não sendo realizado o procedimento adequado.



No dia do monitoramento não foram identificadas pessoas que tivessem sido barradas em razão de “imagens inconclusivas” no *scanner*, denúncia bastante comum recebida pelo NESC, o que também pode ter decorrido da nossa presença no local.

As visitantes foram unânimes ao afirmar que ficam privadas de ingerir comidas e remédios diante do receio de que apresentem manchas no *scanner* que possam ser interpretadas como imagens suspeitas e sejam encaminhadas ao hospital ou impedidas de entrar na unidade. Além disso, as visitantes narraram que apenas ingerem pouca quantidade de água para evitar imagens tida como inconclusivas no *scanner*. Uma visitante relatou que havia se alimentado pela última vez às 22h do dia anterior, portanto estava em jejum a 9 horas.

Conforme constatado pela equipe de inspeção, nos arredores da penitenciária não há qualquer estabelecimento comercial ou vendedores ambulantes de água e alimentos, tampouco bebedouro para as visitantes.

Diversas visitantes narraram que, diante de imagens suspeitas, pedem para ser encaminhadas ao hospital para não perderem o dia de visitas, já que se deslocaram de muito longe, mas às vezes são impedidas de ingressarem na unidade prisional sem a possibilidade de serem encaminhadas ao hospital.

Com relação à revista dos alimentos, as visitantes relataram que, em que pese sejam submetidos ao raio-X, os agentes costumam despedaçar a comida com garfo e colher, o que entendem como desrespeitoso. Além disso informam que, caso se constate que a visitante levou comida em quantidade superior à permitida, ainda que ultrapasse poucos gramas, os agentes não permitem a entrada de nenhum alimento, razão pela qual elas costumam calcular quantidade bastante abaixo do mínimo para não correrem este risco.

Antes de entrarem na gaiola para adentrarem o raio, os visitantes realizam mais uma conferência da digital e, uma vez admitidos, não são obrigados a permanecerem trancados na cela.

As visitantes narraram que, dentro da unidade prisional, o banheiro possui vaso sanitário em condições precárias e muitas vezes não há papel higiênico.

Além disso, as visitantes disseram que, nos dias de visita aos finais de semana, a unidade prisional não fornece almoço para os presos que recebem visita de seus



familiares, mas apenas para aqueles que não recebem visita. As visitantes também relataram que não há água filtrada para os presos ou para as visitantes dentro da unidade prisional.

Embora o término da visita esteja previsto para às 16:00h, as visitantes relataram que às 15:30h os funcionários já dão sinal para que elas saiam da unidade prisional. Assim, entre 15:40h e 16:00h elas já estão do lado de fora da unidade.

Em suma, o ingresso na unidade prisional é marcado pelo grande desgaste físico das visitantes em razão da demora excessiva na fila, em locais a céu aberto e que não contam com estrutura suficiente e adequada. Há ainda, todo o desgaste emocional das visitantes em decorrência do risco de perda de alimentos, receio de passarem pelo *scanner* e serem apontadas “imagens inconclusivas” que as impeçam de ingressar na unidade prisional ou mesmo atrasem o ingresso, a possibilidade de serem submetidas a práticas vexatórias e de receberem tratamento desrespeitoso a depender dos funcionários escalados para o dia de visitas.

Providências a serem adotadas:

1. Realizar ofício à direção da unidade prisional em face das violações de direitos constatadas *in loco* e relatadas em relatório de inspeção, sobretudo (i) a solicitação de (i.1) instalação de bebedouro para as pessoas visitantes enquanto aguardam na fila de espera para o ingresso na unidade; (i.2) cadeiras para os visitantes idosos e com crianças de colo aguardarem na fila de espera para o ingresso na unidade; e (ii) providências com relação ao fato de que crianças de colo e gestantes estão sendo submetidas a revista por *scanner* corporal. Além disso, (iii) a proibição de realização de qualquer prática vexatória durante os procedimentos de revista das pessoas visitantes.
2. Encaminhar os relatos para a Defensoria da unidade de Marília, a fim de que possam utilizar-se do relatório produzido para instruir pedidos e defesas em favor dos familiares de pessoas presas.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.



Mariana Borgheresi Duarte

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária

Raphael Camarão Trevizan

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

Eduardo Ciacchia Rodrigues Caldas

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo de Situação Carcerária